

Universidade do Minho Gabinete do Reitor

Despacho RT/C-191/2025

Funcionamento do Curso de Aprofundamento em Introdução à Fabricação Digital I - 2 eixos 2024/2025 Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes da Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 132.º do Regulamento Académico da Universidade do Minho, publicado em *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2020, pelo Despacho n.º 778/2020, determino que o funcionamento do Curso de Aprofundamento em Introdução à Fabricação Digital I - 2 eixos, curso breve creditado, a que se reporta o Despacho RT/C-73/2025, ocorra, em 2024/2025, nas seguintes condições:

- 1. O numerus clausus do curso é de 20;
- 2. O número mínimo de inscrições para que o curso possa funcionar é de 8;
- 3. O curso decorre entre 15 de abril e 13 de maio de 2025;
- 4. O curso funciona na modalidade de b-learning,
- 5. As candidaturas têm lugar entre 17 de março e 4 de abril de 2025;
- 6. A divulgação dos resultados das candidaturas decorre até ao dia 7 de abril de 2025;
- 7. As inscrições decorrem entre os dias 8 e 12 de abril de 2025;
- 8. Podem candidatar-se à inscrição no curso estudantes da UMinho que se encontrem a frequentar ciclos de estudos de áreas não-CTEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática);
- 9. Caso existam vagas sobrantes, podem também ser admitidos estudantes de áreas CTEAM, sendo que estes estudantes não poderão usufruir da Bolsa de Mérito;
- 10. A seriação dos candidatos será feita com base na ordem de candidatura;
- 11. De acordo com a Deliberação do Conselho de Gestão n.º 21/2024, os estudantes da Universidade do Minho inscritos em cursos de licenciatura, mestrado e doutoramento estão isentos do pagamento das taxas de candidatura, inscrição e frequência nos cursos de curta duração integrados no projeto UMinho Mais Digital;
- 12. O regime e restantes normas a aplicar ao funcionamento do ciclo de estudos são as que constam do Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT-03/2020) e de outros normativos que estejam em vigor.

O Reitor da Universidade do Minho,